

Apoios a Pessoas Portadoras de Deficiência

- **Objeto**

Os apoios a pessoas portadoras de deficiência destina-se a colmatar necessidades dos beneficiários no âmbito da saúde, ensino, formação profissional, qualidade de vida e mobilidade.

- **Destinatários**

Podem candidatar-se aos apoios previstos os cidadãos recenseados na freguesia há pelo menos dois anos e que detenham um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

- **Limites do apoio**

O montante atribuído a cada requerente não pode exceder, em cada ano, o montante de € 1.000 (mil euros), salvo candidaturas de pessoas em comprovada situação de carência económica, caso em que o referido limite será de € 2.000 (dois mil euros).

- **Tipos de apoio**

- Eliminação de barreiras arquitetónicas na habitação
- Aquisição de equipamentos e materiais de ajudas técnicas, didáticas e pedagógicas
- Adaptação de viaturas
- Acesso a terapias medicamente prescritas e/ou recomendadas
- Frequência de atividades de ocupação de tempos livres para jovens em idade escolar
- Participação, total ou parcial, de despesas de formação profissional
- Acesso gratuito ou com redução de preço a atividades organizadas e a equipamentos geridos pela Junta de Freguesia de Avenidas Novas

- **Apresentação de Candidaturas**

As candidaturas são dirigidas à Junta de Freguesia por correio ou apresentadas presencialmente

- **Documentos a apresentar**

- Formulário preenchido e assinado (1)
- Documentos de identificação válidos (cartão de cidadão/ bilhete de identidade e cartão de contribuinte) do beneficiário e da pessoa responsável, se for o caso;
- Orçamento do apoio solicitado;
- Atestado médico de incapacidade igual ou superior a 60%.

(1) A obter no site ou na sede da Junta de Freguesia Avenidas Novas